



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA N.º 56/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 2 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e a solicitação de alteração pelos atuais fiscais técnicos, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0124/2021, de 6 de outubro de 2021, substituindo o fiscal técnico titular pelo servidor Luciano Guimaraes Mendes (SIAPE \*\*443\*\*) e o fiscal técnico substituto pelo servidor Tulio Ferneda (SIAPE \*\*474\*\*), na fiscalização e acompanhamento do contrato nº 12-344/2021 com a empresa Castro Silva Serviços Terceirizados LTDA - CNPJ/MF nº 17.422.140/0001-50.

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 05 de outubro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

JOÃO ROBERTO MORO  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

publicado no sítio institucional em 03/05/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- João Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 02/05/2022 19:19:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338822

Código de Autenticação: bdba8291b0

